



**Decreto Nº 56 - de 25 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.000,00 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 ( cinquenta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	4.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.04.00	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00	DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.08.01.15.451.0014.2.0054-100 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	4.000,00
2.08.01.26.782.0014.2.0059-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	3.900,00
2.08.01.15.451.0014.2.0054-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	2.000,00
2.08.01.26.782.0014.2.0059-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	2.300,00
2.08.01.15.451.0014.1.0015-100 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	14.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	26.700,00
Total da Unidade 08		----- R\$	26.700,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS			
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.10.04.10.304.0009.2.0075-100 - 3.3.90.36.00	CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	300,00
Total da Unidade 10		----- R\$	5.300,00
Total da Instituição 02		----- R\$	51.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>51.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	----- R\$	5.300,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.300,00
Total da Unidade 02		----- R\$	5.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.365.0003.1.0008-101 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	10.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	5.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			

*Valéria*  
Valéria Cristina Nunes Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE




*[Handwritten signature]*



2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.0016.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	----- R\$	25.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.700,00
Total da Unidade 13	----- R\$	25.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	51.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>51.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Maio de 2021

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



  
Valéria Cristina Nunes Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE